

Matrícula nº	78.657	Data: Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2010.	Fls. 01
		Oficial:	CNM 063776.2.0078657-85

Um lote de terreno sob o nº 35 da quadra nº C01 do loteamento residencial “SANTA TEREZINHA II”, no Distrito de Coxipó da Ponte, município de Cuiabá-MT, com os seguintes limites e confrontações: **Frente para a Rua 23**, medindo 10,00m, com azimute 46°46’10””; **Fundos**, medindo 10,00m, com azimute 226°46’10””, confrontando com o lote 02; **Lado Direito**, medindo 20,00m, com azimute de 316°46’10””, confrontando com o Lote 36; **Lado Esquerdo**, medindo 20,00m, com azimute 136°46’10””, confrontando com o Lote 34, com a área total de 200,00m².....

PROPRIETÁRIO: SISAN ENGENHARIA LTDA., empresa estabelecida na Rua Américo Salgado, nº 727, Bairro Quilombo, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.751.205/0001-60, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o nº 51.200.802.749, em sessão de 01/11/2001, neste ato representada pelo sócio, **CEZÁRIO SIQUEIRA GONÇALVES NETO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro civil, residente e domiciliado na Av. Rubens de Mendonça, nº 300, Apartamento 704, Bairro Jardim Aclimação, nesta cidade de Cuiabá-MT, portador da cédula de identidade RG. nº 501.559-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.396.541-15, filho de Fernando Siqueira Pinto e Maria Auxiliadora Gonçalves Pinto;.....

TITULO E FORMA DO TITULO: Abertura de matrícula, nos termos da Lei 6.766, de 19/12/79, conforme memorial descritivo aprovado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá e Projeto do loteamento “Residencial Santa Terezinha II”.....
VALOR: Não há.....
ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o lote sob o nº 35 da quadra nº C01 do loteamento residencial “SANTA TEREZINHA II”, no Distrito de Coxipó da Ponte, município de Cuiabá-MT, acima descrito e caracterizado.....
CONDICÕES: As legais.....
N.º DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº R.2/75.447 do Livro nº 02, em 27/10/2010, neste RGI..Protocolo nº 147.438 - Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2010.

Emolumentos Matrícula: R\$ 42,30 / OS: 203354

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

R.1/ 78.657 - Protocolo nº 148.600 - Cuiabá - MT, 07 de Abril de 2011
CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ANA LÚCIA MORAES OLIVEIRA B SILVA**, economista, portador(a) da carteira de identidade RG 640367, expedida por SSP /MT em 04/09/1986 e do CPF 406.007.936-72 procuração lavrada às folhas 119/120 do Livro 2658, em 12/06/2008 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília /DF e substabelecimento lavrado às folhas 122 do Livro 154-A, em 28/12/2010 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis Ofício de Notas de Cuiabá/MT.....
DEVEDOR: SISAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.751.205/0001-60 sito a Rua Américo Salgado, 727-B, BAIRRO QUILOMBO, em CUIABA/MT, neste ato representada por **CEZARIO SIQUEIRA GONÇALVES NETO** nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 01/10/1967, engenheiro, portador da carteira profissional nº 6.169/D, expedida por CREA/MT em 18/05/1993 e do CPF 352.396.541-15.....
FIADOR: DANIELA ALMEIDA PERES, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 04/02/1970, empresária, portadora da carteira profissional nº 00593, expedida por CRA/MT em 14/12/1995 e do CPF 137.900.798-47, residente e domiciliada em Avenida Rubens de Mendonça, 3000, AP704, JD ACLIMAÇÃO, em CUIABA/MT e **CEZARIO SIQUEIRA GONÇALVES NETO**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 01/10/1967, engenheiro, portador da carteira profissional nº 6.169/D, expedida por CREA/MT em 18/05/1993 e do CPF 352.396.541-15, residente e domiciliado em Avenida Rubens de Mendonça, 3000, AP 704, JD ACLIMAÇÃO, em CUIABA/MT.....
CONSTRUTORA: SISAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.751.205/0001-60 sito a Rua Américo Salgado, 727, B, QUILOMBO, em CUIABA/MT neste ato representada por **CEZARIO SIQUEIRA GONÇALVES NETO**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 01/10/1967, engenheiro portador da carteira profissional nº 6.169/D, expedida por CREA/MT em 18/05/1993 e do CPF 352.396.541-15.
VALOR E OBJETIVO- A CEF concede ao DEVEDOR uma abertura de crédito no valor de
Continua no verso

RS 12.608.199,25 (Doze milhões, seiscentos e oito mil, cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), valor referente a este imóvel objeto desta matrícula, juntamente com mais 210 imóveis com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento..... e **RESIDENCIAL SANTA TEREZINHA II SETOR C**, que será composto de 332 (trezentos e trinta e duas) casas, sítio no Município de CUIABÁ / MT, no endereço Avenida F, Bairro Itapajé, Cuiabá/MT, matrículas 78.624 a 78.955 do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, tudo na conformidade do projeto aceito pela CEF, cujos elementos técnicos, econômicos e financeiros passam a fazer parte integrante do presente contrato, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a destinação mencionada neste instrumento.....**PRAZO** - O prazo de amortização do presente financiamento é de **24 meses a contar do dia 1º (primeiro)** do mês subsequente ao o término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento.....**ENCARGOS Á VISTA E NA FASE DA CONSTRUÇÃO:** É devida pelo DEVEDOR, na data de contratação; a) TCCA - Taxa de Cobertura de Custos à Vista, em conformidade com a tabela de tarifas vigente, fixadas pela CEF, a título de cobertura de custos operacionais. Durante a fase de construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a correspondente à taxa efetiva de 8,3001% a. a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do presente contrato.....**CONCLUSÃO DAS OBRAS:** O DEVEDOR obriga-se a concluir as obras objeto deste Contrato no prazo de **15 meses**, contados a partir da data de sua celebração e assinatura, sob pena da CEF considerar, a seu critério, vencida a dívida.....**TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, Que Entre Si Celebram a SISEN ENGENHARIA LTDA e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF nº 855551007266, datado de 25/02/2011.....**GARANTIA HIPOTECÁRIA:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas o DEVEDOR dá a CEF, **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros. Livre e desembaraçados de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, o lote de terreno sob o nº 35 da quadra nº C01 do loteamento residencial "SANTA TEREZINHA II", acima descrito e caracterizado. Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em **R\$ 16.942.878,00** (dezesseis milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais).....**CONDICÕES:** As legais. Ficando as demais cláusulas e condições as constantes do contrato apresentado, que fica uma via arquivado no setor de registro deste 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá - MT, Cuiabá - MT, 07 de Abril de 2011

Emolumentos - Matrícula: R\$ 106,86 / OS: 220691

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

AV.2/78.657.....Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2011.

Procedo ao cancelamento da hipoteca descrita na R.1 desta matrícula, nos termos do parágrafo segundo da Cláusula Primeira do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida PMC/MV- Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS. Contrato nº 855551141225, expedido aos 06/ 06/2011, abaixo registrado, na qual a CEF, na qualidade de credora hipotecaria autoriza expressamente, o cancelamento de dito gravame, ficando assim o imóvel livre do referido ônus. Cuiabá - MT, 15/09/11.

Emolumentos - Total - Averbação: R\$ 8,40/ OS: 246919

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

R.3/ 77.657 - Protocolo nº 150.217 - Cuiabá - MT, 15 de setembro de 2011.

TRANSMITENTE: SISEN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 047512050001-60, sítio a Rua Américo Salgado, 727, B. Quilombo, em Cuiabá / MT, neste ato representada por Cezário Siqueira Gonçalves Neto, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 01/10/1967, engenheiro, portador da carteira de identidade RG: 6169 expedida por CREA/MT em 18/05/1993 e do CPF: 352.396.541-15**ADQUIRENTE,** GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 01/06/1985, trab. Ser.contábil, caixa e as. portador da carteira de identidade CI 3072535270,

Continua nas fls. 02

Matrícula nº

78.657

Data: Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2010.

Fls. 02

Oficial:

CNM 063776.2.0078657-85

Continuação da matrícula 78.657

expedida por DETRAN/ MT em 27/06/2008 e do CPF: 001.998.541-06, residente e domiciliada em Rua Macabu , 219, Pedragal, em Cuiabá, em Cuiabá-MT.....**INTERVENIENTE CONSTRUTORA: SISAN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 04751205000160 sito a Rua Américo Salgado, 727, B, Quilombo, em Cuiabá/MT neste ato representada por **Cezario Siqueira Gonçalves Neto**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em, 01/10/1967, engenheiro, portador da carteira de identidade RG: 6169 expedida por CREA/MT em 18/05/1993 e do CPF: 352.396.541-15.....**INCORPORADORA/SPE/FIADORA - SISAN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ04751205000160, acima qualificada e da mesma forma representada.....**TITULO: COMPRA E VENDA.....FORMA DO TITULO:** Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações -Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida PMC/MV- Recurso FGTS Pessoa Física -Recurso FGTS. Contrato nº 855551141225 expedido aos 06/06/2011, pela CEF agencia de Cuiabá-MT.....**VALOR: R\$ 60.000,00** (cinquenta e dois mil reais).....**FORMA DE PAGAMENTO:** A ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas; Recursos próprios; R\$ 600,00; Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS; R\$ 17.000,00 ; Financiamento: R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais).....**VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$ 4.355,51** (quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)....**DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO:** A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento Residencial. Santa Terezinha II- Setor C.....**PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS:** O prazo para o término da construção será de 15 meses
CONDICÕES: As legais. A vendedora se acha quites com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS, e quaisquer outros tributos fiscais ou para fiscais, multas e contribuições a que possa está sujeito.....**Documento apresentado para Registro:** O comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão ITBI - DAM - conforme Guia nº 8026245, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no valor de R\$ 158,38 aos 30/06/2011 que fica arquivado neste RGI.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o lote 35 da Quadra C-01, situado no loteamento denominado "Santa Terezinha II", com a área total de 200,00m², onde será construído uma unidade habitacional de 51,98m², com: sala, 02 dormitórios, cozinha, banheiro, varanda e área de serviço. Inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Cuiabá sob o nº 06.9.45.037.0202.001..Cuiabá- MT 14/09/2011.

Não foram cobrados emolumentos neste Registro de acordo com o Art.46 da Lei nº 11.977/09 /OS 246432

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

R.4/78.657 - Protocolo nº 150.217 - Cuiabá- MT, 15 de setembro de 2011.

DEVEDOR/FIDUCIANTE: **GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS**, acima qualificado.....
CREDORA/FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora substabelecida, **Claudia Elena Gonçalves de Oliveira**, economiário, portadora da carteira de identidade RG 499561, expedida por SSP /MT em 02/04/984 e do CPF 459.302.601-68 procuração lavrada às fls 119/120 do Livro 2658 , em 12/06/2008 no 2º Ofício de Notas de BRASILIA/DF e substabelecimento lavrado às fls. 123, Livro 154-A, em 28/12/2010 no 6º Ofício de Notas de Cuiabá/MT.....**CONFISSÃO DA DÍVIDA - MÚTUO / RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES:**
ORIGEM DE RECURSOS: FGTS.....**NORMA REGULAMENTADORA:** HH.122.87 - 16/05/2011 SUHAB/GECRI.....**VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$59.400,00.....
VALOR DO DESCONTO: R\$ 17.000,00.....**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 42.400,00.....
VALOR DA GARANTIA: R\$ 80.298,00.....**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.....**PRAZO, EM MESES: DE CONSTRUÇÃO:** 15.....
DE AMORTIZAÇÃO: 300.....**TAXA ANUAL DE JUROS: NOMINAL:** 4,5000 .**EFETIVA:**4,5941
VENCIMENTO DO ENCARGO MENSAL: De acordo com o disposto na Cláusula Sétima.....

Continua no verso...

Continuação da R.4/78.657

EPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com a Cláusula Décima Segunda.....

ENCARGOS FINANCEIROS NO PERIODO DE CONSTRUÇÃO/ CARÊNCIA: De acordo com o disposto na Cláusula Sétima.....**ENCARGOS NO PERIODO DE AMORTIZAÇÃO:** Prestação (a+j):

R\$ 300,33.....FGHAB: R\$ 6,12.....**Total:** R\$ 306,45.....

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor Fiduciante, alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel residencial objeto do financiamento, descrito e caracterizado nesta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/97. Para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei 9.514 foi indicado o valor de **R\$ 80.298,00**. Tudo nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida PMC/MV- Recurso FGTS Pessoa Física -Recurso FGTS Contrato nº 855551141225, expedido aos / 06/06/2011, pela CEF agencia de Cuiabá-MT.. **Cuiabá - MT, 14/09/2011**

Não foram cobrados emolumentos neste Registro, de acordo com o Art.46 da Lei nº 11.977/09 / OS 246432

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI **DIGITALIZADO**

AV.5/78.657 - Protocolo nº 167.325 - 16 de Maio de 2014.

Procede-se nesta data averbação para fazer constar que foi concluída a unidade habitacional, sito no Loteamento Residencial Santa Terezinha II, nº305 Setor "C" - Distrito de Coxipó da Ponte Mun. de Cuiabá/MT, Quadra C-01, Casa nº 35 - Tipo B, Inscrição Municipal 06.9.45.037.0202.001, de propriedade de Gilmar Oliveira dos Santos com a área construída de 51,98m², contendo 01 pavimento, assim descrita: sala, circulação, cozinha, banheiro, 02 quartos, área de serviço e varanda. Foram-me apresentados os seguintes documentos: Auto de conclusão (Habite-se) nº 044/2014, Protocolo nº PG 960027-1, Projeto nº 328/2010, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, datado de 05/12/2013, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal do Brasil nº 002092013-10001509, emitida em 22/10/2013 válida até 20/04/2014; Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso sob nº 94849 aos 01/10/2013 e requerimento da Sisan Engenharia Ltda, datado de 17/03/2014 solicitando esta averbação, e ainda apresentou-me a Planta aprovada pela Pref. Municipal de Cuiabá-MT, documentos que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral... **Cuiabá-MT, 27/05/2014.**

Emolumentos / Total - Averbação: **R\$108,30 / OS: 417595**

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. **DIGITALIZADO**

AV.6/78.657 - Protocolo nº 167.325 - Cuiabá- MT, 16 de Maio de 2014.

Procede-se esta averbação nos termos parágrafo 1º do artigo 213, da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) para esclarecer que onde se lê: **R.3/77.657**, passa a ler corretamente **R.3/78.657** permanecendo os demais dados inalterados.....Cbá - MT, 25 de setembro de 2015

Sem emolumentos OS 417595

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI **DIGITALIZADO**

AV.7/78.657 - Protocolo nº 203.629 - de 17 de Outubro de 2018.

Cancelamento da Propriedade Fiduciária - descrito no R.4 desta matrícula, conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, expedido pela Caixa Econômica Federal, Cuiabá-MT, 05/10/2018, cancelado assim o registro da alienação fiduciária constante do R.4 supra o imóvel passa a propriedade plena de Gilmar Oliveira dos Santos, já qualificado. Documento este que fica uma cópia arquivada neste RGI. **Cuiabá-MT, 22/10/2018.**

Emolumentos / Total da Averbação-**R\$: 13,38 / Selo Digital: BEM94477 / OS: 755654**

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

Continua na fs. 03...

Matricula nº

78.657

DATA: Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2010.
OFICIAL

Fls. 03

CNM 063776.2/0078657-85

R.8/78.657 – Protocolo nº 203.630 - de 17 de Outubro de 2018.

TRANSMITENTE: GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, que não mantém relação de vida comum ou união estável com outra pessoa, contador, residente e domiciliado na Rua Macabu, nº 219, bairro Pedregal, Cuiabá/MT, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob registro nº 03072535270 emitida pelo Detran/MT em 12/09/2013, onde consta ser portador do RG nº 14001969 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 001.998.541-06, natural de Cuiabá/MT, nascido aos 01/06/1985, filho de Getulio Pereira dos Santos e Marina de Oliveira Santos, neste ato representado por sua bastante procuradora: **SAMYLLE LETICIA ARRUDA MARTINS**, brasileira, solteira, gerente comercial, residente e domiciliada na casa 35, quadra C-01, tipo B, nº 305, setor C, bairro Santa Terezinha II, Cuiabá/MT, portadora do RG nº 1763190-4 SEJUSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 021.520.751-37, filha de Silvio Roberto Martins e Aledir Cristina Ramires de Arruda, **nos termos da procuração lavrada em 13/07/2018, livro 346, folha 196, neste 5º Serviço Notarial**, cujo traslado fica arquivado nestas Notas.....

ADQUIRENTE: SAMYLLE LETICIA ARRUDA MARTINS, brasileira, solteira, maior e capaz, declara expressamente sob responsabilidade civil e criminal que não mantém relação de vida em comum ou união estável com outra pessoa, nas condições estabelecidas pelo artigo 1.723 e seguintes do Novo Código Civil Brasileiro ou qualquer relacionamento que configure união estável na forma estabelecida na Lei nº 9.278/96, estando ciente de que, comprovada a falsidade da presente declaração, estarei sujeita às penas previstas no artigo 299, do Código Penal Brasileiro, gerente comercial, residente e domiciliada na casa 35, quadra C-01, tipo B, nº 305, setor C, bairro Santa Terezinha II, Cuiabá/MT, portadora da carteira de identidade RG nº 1763190-4 SEJUSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 021.520.751-37, natural de Cuiabá-MT, nascida em 16/03/1988, filha de Silvio Roberto Martins e Aledir Cristina Ramires de Arruda..

TITULO: COMPRA E VENDA..... FORMA DO TITULO: Escritura Publica de Compra e Venda lavrada nestas Notas, às fls. 146/147 no Livro nº 219 aos 17/10/2018.....

VALOR: R\$55.000,00(cinquenta e cinco mil reais)..... FORMA DE PAGAMENTO: Não Há.....

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu Um lote de terreno sob o nº 35 da quadra nº C01 do loteamento residencial "SANTA TEREZINHA II", no Distrito de Coxipó da Ponte, município de Cuiabá-MT, com a área total de 200,00m², e unidade habitacional, nº 305, Setor "C" – Quadra C-01, casa nº 35 - Tipo B, com a área construída de 51,98m², contendo 01 pavimento, assim descrita: sala, circulação, cozinha, banheiro, 02 quartos, área de serviço e varanda, descrito e caracterizado nesta matrícula, cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 06.945.037.0202.001...CONDICÕES: As legais.....Declarou-se na escritura que foram apresentados e ficam arquivados nestas notas: **Comprovante do pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI - DAM nº 90941962, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, no valor de R\$2.248,69 + R\$90,20(averbação), no total de R\$2.338,89, pago em 09/10/2018, avaliado por R\$112.434,58, Certidão de inteiro teor, ônus e ações reais e reipersecutorias da matrícula nº 78.657, livro 02, emitidas por este RGI, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob o nº 160049780, em nome do outorgante vendedor, emitida pela Justiça do Trabalho – Poder Judiciário em 09/10/2018, às 15:22:39, com validade até 06/04/2019. E, foi apresentado neste ato a Certidão Positiva de Débitos Imobiliários sob o nº 6269, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 09/10/2018, válida até 08/11/2018 (referente a inscrição nº 0694503702001), constando a existência de débitos que oneram o imóvel vendido, declarando a compradora que disso tem ciência e assume a total responsabilidade pela quitação e baixa desses débitos. Que as partes dispensam as demais certidões e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09.09.86. Consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, datadas de 17/10/2018.....**

CPF: 001.998.541-06 – código HASH: cf89.f0cd.4de7.52b0.20f6.472f.81a0.c007.fc01.6554 - negativo

CPF: 021.520.751-37 – código HASH: 6289.7ad2.434d.396b.3bb3.ff53.d9e5.f212.2c9f.de51 - negativo

Pelo vendedor me foi declarado, sob as penas da lei, que não é responsável direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, incluso nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91, e alterações posteriores para a apresentação da CND do INSS. O outorgante vendedor declara que, conforme artigo 1º, § 3º do Decreto nº 93.240/1986 e art. 383, § 1º, da Consolidação das Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso, vem declarar sob pena de responsabilidade civil e penal, a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus reais, incidentes sobre ele. **Emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$112.434,58, Continua no verso...**



Continuação da R.8/78.657

atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT – (Provimento n.º 14/2009 CGJ). Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária de acordo com a Instrução Normativa RFB n.º 1239 de 17/01/2012.....**Documentos Apresentados Para O Registro: consultas da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datadas de 22/10/2018, Código HASH (negativos) n.ºs:.....**

CNPJ/CPF	Código HASH:	horas	resultado
CPF: 001.998.541-06	2462.07b4.2d73.42a2.130d.6c74.c27b.cce6.42a0.087f	09:24:42	negativo
CPF: 021.520.751-37	bb4b.8241.bc58.8278.2e4f.a188.cfdb.c190.d6e4.0f38	09:25:28	negativo

Documentos que ficam arquivados neste RGI.....**Cuiabá-MT, 22/10/2018.**

Emolumentos - Total do Registro: R\$2.526,13 – Selo Digital: BEM94478 / OS: 755654

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

R.9/78.657 de 01/07/2020 – Protocolo sob nº 216.447 de 01/07/2020.

TRANSMITENTE: SAMYLLE LETICIA FERREIRA MARTINS, vendedora, brasileira, portadora da cédula de identidade RG numero 1763190-4, SEJSP/MT, CIC 021.520.751-37, filha de Silvio Roberto Martins e Aledir Cristina Ramires de Arruda, neste ato autorizado nos Termos do Artigo 1647, Inciso I, do Código Civil brasileiro, por seu cônjuge **FRANCISLEY FERREIRA DA SILVA,** comerciante, brasileiro, portador da cédula de identidade RG numero 10508945 SSP/MT, CIC 912.400.931-87, filho de Norberto Manoel da Silva e Silvina Ferreira da Silva, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a R 23, numero 35, Quadra C1, Res. Coxipó, Cuiabá/MT.....

ADQUIRENTE: JULIETH SILVA SOUZA FRANCA, autônoma, brasileira, portadora da cédula de identidade RG numero 2082888-8 – 3ª Via SESP/MT, CIC 031.739.041-41, filha de Gesse Rodrigues Sousa e Liete Aglair Rodrigues da Silva e seu cônjuge **ROBERTO CESAR FRANCA DE ARAUJO,** autônomo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG numero 1459105-7 – 2. Via SESP/MT, CIC 970.229.501-72, filho de Valdemir Ramos de Araujo e Lucilia Benedita de França Araujo, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Vinte e Seis numero 0, Residencial Coxipó, Cuiabá/MT.....

TÍTULO: COMPRA E VENDA.....FORMA DO TÍTULO: Nos Termos do Contrato Por Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças nº 000995274-8, expedido em São Paulo – SP, aos 22/06/2020 pelo Banco Bradesco S.A.....**VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).....FORMA DE PAGAMENTO:** Valor da Entrada R\$36.000,00 e Valor do Financiamento R\$ 144.000,00.....**CONDICÕES:** As legais. O vendedor declara não ser nem nunca ter sido produtor rural nem empregador, não estando, portanto vinculado ao INSS nessa qualidade. **Documentos apresentados para o registro:** Apresentou-me nesta data o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão – ITBI - Guia nº 95391537, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, pago no valor de R\$ 1.536,71 aos 26/06/2020, consta a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 382914/2020 – 459736 de 25/06/2020, exp. pela Prefeitura Mun. de Cuiabá, com validade até 23/09/2020. A compradora declara sob as penas da Lei, que pela primeira vez está adquirindo um imóvel residencial financiado pelo Sistema Financeiro de Habitação. **Consultas da CNIB- Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, datadas de 01/07/2020 (negativos), Código HASH:.....**

CPF	Código HASH	horário	resultado
021.520.751-37	0730.e0bc.778c.3644.ef57.ede0.8023.42dc.1468.2afe	09:55:29	Negativo
912.400.931-87	2561.8197.eec2.c481.2546.8bb9.5066.5bfl.9652.5028	09:56:25	Positivo
031.739.041-41	ab96.e646.c006.7fcc.a924.d897.de24.4a85.87ed.85aa	09:57:19	Negativo
970.229.501-72	eeb6.2ccb.c8f6.c1f9.24c3.4dc0.a7b7.d198.eea7.bbf8	09:57:59	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel Residencial sob o nº 305, Setor “C” – Quadra C-01, casa nº 35 - Tipo B, com a área construída de 51,98m², do loteamento residencial “SANTA TEREZINHA II”, no Distrito de Coxipó da Ponte, município de Cuiabá-MT, com a área total de 200,00m²., inscrito no Cadastro Municipal n.06.9.45.037/0202.001. Cuiabá-MT, 01/07/2020.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 2.003,70/ Selo Digital: BLE19258 /OS: 889988 – Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1978, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Continuação Fls.04.....

Matricula nº

78.657

DATA: Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2010. OFICIAL

FLS.04

CNM 063776.2.0078657-85

R.10/78.657 de 01/07/2020 - Protocolo sob nº 216.447 de 01/07/2020.

DEVEDORES/FIDUCIANTES: JULIETH SILVA SOUZA FRANÇA e seu cônjuge ROBERTO CESAR FRANÇA DE ARAUJO, acima já qualificados.....

CREDOR: BANCO BRADESCO S.A, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco- Estado de São Paulo.....

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).....

VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).....

VALOR LÍQUIDO A LIBERAR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).....

CONTA CORRENTE- DEVEDOR: C/C 34786-8 - Agência 417-0- Cuiabá - CTO - Banco 237..... PRAZO REEMBOLSO: 360 meses.....

VALOR DA TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS: R\$ 25,00

VALOR TARIFA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST. GARANTIA: R\$3.100,00.....

VALOR DA 1ª PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 1.259,20.....

TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA: 7,16 % A.A e 7,40 % A.A.....

SEGURO MENSAL MORTE/ INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 18,68;.....

SEGURO MENSAL DANOS FISICOS IMOVEL: R\$ 11,79.....

VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 1.289,67.....

DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 20/08/2020.....

A - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE: SAC.....

B - RAZÃO DE DECRESCIMO MENSAL (RDM): R\$ 2,38.....

FORO ELEITO: CUIABÁ/MT..... SEGURADORA: BRADESCO AUTO/RE CIA. DE SEGUROS - APOLICE: 13..... VALOR TOTAL FINANCIADO (FINANCIAMENTO + DESPESAS) R\$ 144.000,00.....

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 da Lei 9.514/97. Por força deste instrumento a devedora cede e transfere ao credor, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei, e obriga-se por si e seus sucessores, a fazer esta Alienação Fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela Evição, tudo na forma da Lei. Constituir-se a propriedade Fiduciária de coisa Imóvel mediante registro no competente registro de Imóveis, do contrato que lhe serve de título. Efetiva-se o Desdobramento da Posse, tornando-se a devedora possuidora direta e o credor possuidor indireto e proprietário Fiduciário do imóvel objeto da Garantia Fiduciária. Tudo Nos Termos do Contrato Por Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças nº 000995274-8, expedido em São Paulo - SP, aos 22/06/2020, pelo Banco Bradesco S.A. Cuiabá/MT, 01/07/2020.

Emolumentos - Total do Registro: R\$1.614,20 / Selo Digital: BLE19258 / OS: 889988 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.11/78.657 de 22/12/2023 - Protocolada sob o nº 243.518 em 21/08/2023.

TRANSMITENTE: JULIETH SILVA SOUZA FRANÇA, autônoma, brasileira, portadora da cédula de identidade RG número 2082888-8 - 3ª Via SESP/MT, CIC 031.739.041-41, filha de Gesse Rodrigues Sousa e Liette Aglair Rodrigues da Silva, e seu cônjuge ROBERTO CESAR FRANÇA DE ARAUJO, autônomo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG número 1459105-7 - 2. Via SESP/MT, CIC 970.229.501-72, filho de Valdemir Ramos de Araujo e Lucilia Benedita de França Araujo, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6.515/77.....

ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, São Paulo.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/1997, procedo a averbação da Consolidação da propriedade, solicitada através do requerimento datado de São Paulo, 01 de dezembro de 2023; a requerimento do adquirente, firmado no dia 21/08/2023, e protocolado, sob o nº 243.518, instruído com prova da intimação dos devedores Julieth Continua no verso.



Continuação da AV.11/78.657

Silva Souza França e Roberto Cesar França de Araujo, notificados em 09/10/2023 por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pelo adquirente, aos 01/12/2023 no valor de R\$ 3.718,40, conforme Guia nº 104881757, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, documentos estes que ficam arquivados neste RGI; procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel com a inscrição municipal sob nº 06.9.42.039.0190.001, em favor do adquirente Banco Bradesco S/A. O ITBI, foi pago sobre o valor de venda de R\$ 180.000,00, conforme a guia aqui arquivada. Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões...**DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA AVERBAÇÃO:** Certidão da CNIB - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datada de 22/12/2023:

CNPJ / CPF	Código HASH	Horário	Resultado
031.739.041-41	d6c2.be7a.1f54.3744.ed97.13e1.0a7e.0879.2a87.4a5b	15:32:54	Negativo
970.229.501-72	abf0.ab43.20fd.b9b5.4bc4.fec1.9995.4363.f410.b766	15:33:32	Negativo
60.746.948/0001-12	ce2f.8a4e.32ff.474f.ec9f.79df.ba71.523c.50ad.7cae	15:34:02	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 22/12/2023.

Emolumentos: R\$ 4.045,50 / Selo Digital: CAN90282 / OS: 1141632.

EN  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERIR.

**PARA SIMPLES CONSULTE
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponível em www.registrador.onr.org.br

